

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 125/2024, 05 de junho de 2024

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 494/2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **SANDER LUAN MONTEIRO NUNES**, Técnico Judiciário, Lotado na Divisão de Administração do Fórum Irineu Joffily - DIVFIJ, matrícula 3664, (Administração - 1º Grau), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no Teste de Aptidão Física - TAF do Curso de Reciclagem para servidores Técnicos Judiciários, área administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, a ser realizado no dia 07.06.2024 às 8 horas, no Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, conforme PROAD nº 2495 /2024.

II – O seu deslocamento inicial ocorrerá no dia 06 de junho de 2024 e o retorno no dia 07 de junho de 2024, em virtude do tempo de percurso, em compatibilidade com os horários de início e término do evento.

III - Autorizar o reembolso de transporte, nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e dos Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da Ejud13